PORTARIA Nº 57/2023

Dispõe sobre a designação de Servidor para Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Rafael Bittencourt de Campos, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, como Fiscal de Contrato na execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 12 de julho de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2023

Dispõe sobre a designação de Servidor para Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Rafael Bittencourt de Campos, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, como Fiscal de Contrato na execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 12 de julho de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 13/07/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial